



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 472/2020
Data: 07/12/2020 - Horário: 10:34
Legislativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Suplementares ao
Orçamento do Município de Capanema, para
o exercício de 2020.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 1.959.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00 ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 220 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 230 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 03.00 ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.04 – GESTOR DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADE: 04.124.0403.2-019 – ATIV DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO

CONTA/ELEMENTO: 260 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 350 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.0901.2-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTA/ELEMENTO: 540 - 31.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-024 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTA/ELEMENTO: 600 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIV DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 620 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 690 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 700 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 220.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1010 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1090 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1100 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1210 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1370 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1590 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1600 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)





Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1800 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2030 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2040 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2090 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2290 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2300 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2360 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2370 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2380 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2610 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 2950 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2960 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL



Município de Capanema - PR

F REC: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2970 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3070 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F REC: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3080 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3260 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4350 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.959.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 560 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.1-101 – CONSTR/AMPL/ REFORMAS EM ESCOLAS
CONTA/ELEMENTO: 670 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F REC: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 730 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F REC: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 100.000,00

CONTA/ELEMENTO: 820 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.1-119 – CONSTR/AMPL/ REFORMAS EM CENTROS MUN EDUC INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1080 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 940 - 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRATUITA

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 970 - 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F REC: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 411.500,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1020 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F REC: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1030 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1220 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F REC: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2100 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL

F REC: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 28.500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – PMAQ-PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE NA AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 2410 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3060 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F REC: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 349.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.959.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 45/2020.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 45/2020, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020, destinados *exclusivamente* para suprir as despesas previstas a serem empenhadas com a Folha de Pagamento e os Encargos Sociais dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal até o final deste exercício financeiro.

Os recursos para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência deste Projeto de Lei, serão oriundos dos cancelamentos parciais e/ou totais de diversas dotações do Orçamento, das quais não serão mais utilizadas até o final do exercício.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal